**PARECER COREN/SC/CEC Nº. 07/2023**

**Assunto: Análise do Processo de Designação da CEE do Imigrantes Hospital e Maternidade Vale Europeu Hospitalar S.A de Brusque/SC**

**1) Do fato**

O processo de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Imigrantes Hospital e Maternidade Vale Europeu Hospitalar S.A,** situada no município de Brusque/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 01/08/2022, sob **No** **233**. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 25/10/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado em 27/10/2022. Conforme relato da Enfermeira Tania Aparecida Valerio da Silva - Coren/SC 255463, responsável pelo processo no SCE, não houve inscritos para as eleições, sendo que os membros para integrar a CEE foram indicados pela mesma. A relação dos profissionais indicados foi inserida no SCE dia 16/12/2022, onde foi necessário realizar mudanças conforme solicitação do Fiscal Enfermeiro Alex Santos, e foi inserida novamente em 02/02/2023, sendo que dos 08 profissionais indicados, 01 membro apresentou irregularidade, que foi devidamente corrigido, sendo então todos aptos para assumir a CEE.

**2) Da fundamentação e análise**

Considerandoa Resolução Cofen No 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerandoa Decisão Coren No 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren No 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem **Imigrantes Hospital e Maternidade Vale Europeu Hospitalar S.A,** situada no município deBrusque/SC, preenchem os critérios e atendem às condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

**Membros efetivos**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **Nível profissional** | **Coren/SC** |
| 01 Jessica Baião Rodrigues | Enfermeira | **546.947** |
| 02 Zaira Helena Nagata Rocha Valmiro | Enfermeira | **504.217** |
| 03 Douglas da Rosa Viana | Enfermeiro | **719.378** |
| 04 Elcy Lourenço Torres | Técnica de Enfermagem | **205.261** |
| 05 Jessica Millen Oliveira da Veiga | Técnica de Enfermagem | **1.330.566** |

**Membros suplentes**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **Nível profissional** | **Coren/SC** |
| 01 Antony Justo Silva de Moraes | Técnico de Emfermagem | **1.497.425** |
| 02 Lis Adriane Dalbosco | Técnica de Enfermagem | **1.328.679** |

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Tania Aparecida Valerio da Silva – Coren-SC 225463, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Zaira Helena Nagata Rocha Valmiro e como secretária, Jessica Millen Oliveira da Veiga.

**3) Da conclusão**

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo de designação, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do **Imigrantes Hospital e Maternidade Vale Europeu Hospitalar S.A,** situada no município de **Brusque**/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 06 de março de 2023

Marcia Aparecida Baems Pereira

Coren/SC 174244

Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 195a, realizada no dia 06 de março de 2023 e na 621 a ROP Coren-SC, realizada nos dias 20 a 22 de março de 2023.